



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL UFU/PROGRAD 16/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Diretoria de Processamento de Dados . Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessário atenção na área de formação para as vagas abaixo.

I) Descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
Ciência da Computação, Eng ^a Elétrica, Mecatrônica	01	DIRPD-Santa Mônica – Bloco 1J210

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

A principal atribuição dos estagiários da Divisão de Suporte da Diretoria de Processamento de Dados da UFU é o atendimento às ordens de serviço geradas pelo sistema de O.S. <http://www.os.dr.ufu.br/otrs/index.pl?> Logo, estes são os principais serviços solicitados pelos usuários através do sistema de O.S.: testes de pontos de rede, verificação das configurações de monitores, particionamento e verificação de Discos rígidos, configuração de E-Mails no Outlook Express ou WEBMAIL, configuração do caderno de endereços eletrônicos do cliente de E-Mail (Outlook Express), instalação, gerenciamento e compartilhamento de impressoras, instalação do SIE, instalação de antivírus, formatação de computadores, instalação do sistema operacional (Windows e LINUX) e a instalação de programas de praxe, como OFFICE, Adobe Flash Player, Média Player, Adobe Reader, NERO, antivírus, antispysware, instalação de drivers da placa-mãe, como rede (wireless), vídeo, som etc. Também, instalação de programas diversos, como sistemas de protocolo, instalação do programa da Rede SERPRO, coleta de dados da CAPEs, montagem de cabos de rede, orientação aos usuários com relação aos procedimentos de Backups de arquivos em geral, atendimentos aos usuários do PROVEUFU, etc.

III) Perfil do candidato

1. **Disponibilidade 20 horas semanais no período da manhã ou tarde.**

2. Conhecimentos básicos em: Sistema Operacional Windows – pacote Office, antivírus, internet e e-mail, hardware, rede, desejável conhecimento em LINUX.

IV) Inscrições:

Data: de 15 a 19/03/10

Horário: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas



Local: DIRPD – Campus Umuarama – Bloco 2Y Telefone: 3218-2026/2027.

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- e) Cópia do CPF
- f) Currículo Vitae com documentos comprobatórios.
- g) Comprovante militar (reservista)

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses podendo ser prorrogado. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I -automaticamente, ao término do estágio;
 - II -a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III -depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV -a pedido do estagiário;
 - V -em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI -pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII -pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII -por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROGRAD/DIREN, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.



- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.
- 9) A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no mural da DIRPD – Bloco 1J210 - Campus Santa Mônica e na página da UFU.
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) ou 2º (segundo) ano do curso para poder participar do processo de seleção.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado dia 26 de Março de 2010, na página da UFU, e será afixado, também, no mural da. DIRPD – Bloco 2Y - Campus Santa Mônica.

Uberlândia, 10 de março de 2010.

Luiz Fernando Faina
Diretor – Processamento de dados